

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 180/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta)-
dias, a licença para tratamento de saúde, da Srª GUILHERMINA -
HASS TESTA, a partir da presente data, de acordo com o proces-
so nº 942/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JULHO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 18 de julho de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração